



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Três Barras do Paraná, 10 de junho de 2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES DE VIAS URBANAS EM CBUQ, 6.481,20M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, DRENAGEM, REVESTIMENTO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONVÊNIO N° 532/2024 - SECID.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - *Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21*

O Município de Três Barras do Paraná celebrou convênio N° 534/2024 com o Estado do Paraná por Intermédio da Secretaria de Estado das Cidades para execução de obra de pavimentação asfáltica nos seguintes trechos da Rua Joao Martendal, Rua União, Rua Divino Espirito Santo, Rua Presidente Bernardes, Rua Euripes Piva e Rua Nossa Senhora. Os trechos a receberem a pavimentação são vias localizadas na sede do Distrito de Santo Izidoro. Além da pavimentação serão executados sinalização vertical e horizontal, passeios e rampas de acesso conforme projetos em anexo.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - *Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21*

Para o dimensionamento do objeto, o Departamento de Engenharia juntamente com a empresa Divisa Construtora de Obras Eireli, elaboraram projetos técnicos, executivos e memorial descritivo na qual encontra-se em anexo, juntamente com QCI - Quadro De Composição De Investimentos, BDI e Cronograma Físico-Financeiro.

3. PESQUISA DE PREÇOS - *Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21*

O investimento máximo a ser realizado toma-se por base planilha orçamentária, com composição de referência da Tabela SINAPI em anexo, resultando em um investimento aproximado de R\$ 936.097,47 (novecentos e trinta e seis mil noventa e sete reais e quarenta e sete centavos, sendo R\$ 889.264,51 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) com recursos oriundos do convênio N° 532/2024 SECID e, R\$ 46.832,96 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) a título de contrapartida.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

4. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Departamento de Engenharia e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

5. ANEXOS

Convênio Nº 532/2024 – SECID

Planilha de Serviços

Cronograma Físico-Financeiro/Composição dos Recursos

Relação dos Descritivos de cada etapa do Projeto

BDI

Distâncias Médias de Transportes (KM)

Anotação de Responsabilidade Técnica

Projetos de Engenharia

Notas de Serviços de Terraplanagem

Laudo de Índice de Suporte

Projeto Geométrico

Dimensionamento Estrutural dos Pavimentos

Memorial de Calculo

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas

WALDIR ANTONIO TODESCATTO

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos